

ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117550
071/2025 - TJ

Às 14:00 horas do dia 26 de Novembro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Cartão Alimentação , mediante Pregão Eletrônico, de número nº 117550 e sequencial 071/2025, referente ao processo SEI nº 202509000666307, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117550 - 071/2025-TJ

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Serviços Especializados, para o gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de cartões alimentação, com chip de segurança e senhas individuais. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de cartões eletrônicos, na modalidade alimentação, com chip de segurança e senhas individuais, visando atender ao Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos e ao Centro Educacional Infantil da Comarca de Goiânia, quanto ao serviço de alimentação das crianças matriculadas.			
Aceito para:	21922507000172-MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES	Período:	36 (Meses)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	1.404.377,82	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	1.404.377,82
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 7,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 1.306.071,37

Histórico da Sessão Pública - 117550 - 071/2025-TJ

ITEM - 001				
Serviços Especializados				
PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
40044289000165	B G VENDAS E SERVICOS LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o	Não Enviado	Não Enviado

		descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
12039966000111	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
06344497000141	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções	25/11/2025 13:46:55	% 0,00

		previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03817702000150	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	25/11/2025 11:54:27	% 0,00
09408738000167	AURUM GLOBAL TRADE LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente	Não Enviado	Não Enviado

		cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00604122000197	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/11/2025 09:15:26	% 0,01
08687366000192	DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem	Não Enviado	Não Enviado

		identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16822072000154	BN CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	25/11/2025 14:42:44	% 0,00
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;	Não Enviado	Não Enviado

		k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02030078000184	BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
21922507000172	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário	17/11/2025 10:22:23	% 0,01

		violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	---	--	--

LANCES			
DATA/HORA	CNPJ/CPF		VALOR
17/11/2025 10:22:23	21922507000172		% 0,01
25/11/2025 11:54:27	03817702000150		% 0,00
25/11/2025 13:46:55	06344497000141		% 0,00
25/11/2025 14:42:44	16822072000154		% 0,00
26/11/2025 09:15:26	00604122000197		% 0,01
26/11/2025 14:05:10	06344497000141		% 0,02
26/11/2025 14:05:23	21922507000172		% 0,10
26/11/2025 14:05:52	21922507000172		% 0,12
26/11/2025 14:05:53	06344497000141		% 0,15
26/11/2025 14:05:57	21922507000172		% 0,20
26/11/2025 14:06:04	21922507000172		% 0,30
26/11/2025 14:06:23	06344497000141		% 0,35
26/11/2025 14:06:28	21922507000172		% 0,37
26/11/2025 14:06:34	06344497000141		% 0,40
26/11/2025 14:06:40	21922507000172		% 0,41
26/11/2025 14:06:49	06344497000141		% 0,55
26/11/2025 14:06:53	21922507000172		% 0,60
26/11/2025 14:07:02	06344497000141		% 0,63
26/11/2025 14:07:05	21922507000172		% 0,65
26/11/2025 14:07:09	06344497000141		% 0,69
26/11/2025 14:07:15	21922507000172		% 0,75
26/11/2025 14:07:15	06344497000141		% 0,71
26/11/2025 14:07:23	06344497000141		% 0,76
26/11/2025 14:07:29	06344497000141		% 0,80
26/11/2025 14:07:31	21922507000172		% 0,79
26/11/2025 14:07:35	21922507000172		% 0,82
26/11/2025 14:07:46	21922507000172		% 0,85
26/11/2025 14:07:58	21922507000172		% 0,87
26/11/2025 14:08:02	06344497000141		% 0,90
26/11/2025 14:08:08	21922507000172		% 0,91
26/11/2025 14:08:17	21922507000172		% 0,93
26/11/2025 14:08:21	03817702000150		% 0,50
26/11/2025 14:08:31	21922507000172		% 0,95

26/11/2025 14:08:42	00604122000197	% 1,00
26/11/2025 14:08:46	21922507000172	% 1,01
26/11/2025 14:08:52	21922507000172	% 1,10
26/11/2025 14:09:18	21922507000172	% 1,13
26/11/2025 14:09:28	00604122000197	% 2,00
26/11/2025 14:09:41	21922507000172	% 2,09
26/11/2025 14:10:01	21922507000172	% 2,11
26/11/2025 14:10:28	00604122000197	% 3,00
26/11/2025 14:10:35	21922507000172	% 3,01
26/11/2025 14:10:45	21922507000172	% 3,06
26/11/2025 14:11:15	21922507000172	% 3,10
26/11/2025 14:11:27	00604122000197	% 4,00
26/11/2025 14:11:39	21922507000172	% 4,10
26/11/2025 14:12:02	21922507000172	% 4,12
26/11/2025 14:12:05	00604122000197	% 4,50
26/11/2025 14:12:10	21922507000172	% 4,55
26/11/2025 14:12:19	00604122000197	% 4,80
26/11/2025 14:12:24	21922507000172	% 4,82
26/11/2025 14:12:30	00604122000197	% 5,00
26/11/2025 14:12:39	21922507000172	% 5,10
26/11/2025 14:12:42	00604122000197	% 5,28
26/11/2025 14:12:46	21922507000172	% 5,30
26/11/2025 14:13:02	21922507000172	% 5,35
26/11/2025 14:13:25	21922507000172	% 5,37
26/11/2025 14:13:44	21922507000172	% 5,39
26/11/2025 14:14:03	21922507000172	% 5,41
26/11/2025 14:14:14	21922507000172	% 5,45
26/11/2025 14:14:37	21922507000172	% 5,47
26/11/2025 14:14:46	21922507000172	% 5,51
26/11/2025 14:15:02	21922507000172	% 5,55
26/11/2025 14:15:33	21922507000172	% 5,60
26/11/2025 14:16:11	21922507000172	% 5,65
26/11/2025 14:16:33	21922507000172	% 5,67
26/11/2025 14:17:11	21922507000172	% 5,69
26/11/2025 14:17:20	21922507000172	% 5,71
26/11/2025 14:17:42	21922507000172	% 5,74
26/11/2025 14:18:14	21922507000172	% 5,76
26/11/2025 14:18:41	21922507000172	% 5,78
26/11/2025 14:18:59	21922507000172	% 5,81
26/11/2025	21922507000172	% 5,83

14:19:49		
26/11/2025 14:20:16	21922507000172	% 5,86
26/11/2025 14:20:38	21922507000172	% 5,88
26/11/2025 14:20:55	21922507000172	% 5,91
26/11/2025 14:21:06	21922507000172	% 5,93
26/11/2025 14:21:27	21922507000172	% 5,95
26/11/2025 14:21:58	21922507000172	% 5,97
26/11/2025 14:22:21	21922507000172	% 6,00
26/11/2025 14:22:47	21922507000172	% 6,10
26/11/2025 14:23:08	21922507000172	% 6,12
26/11/2025 14:23:25	21922507000172	% 6,15
26/11/2025 14:23:37	21922507000172	% 6,17
26/11/2025 14:24:00	21922507000172	% 6,20
26/11/2025 14:24:20	21922507000172	% 6,30
26/11/2025 14:24:31	21922507000172	% 6,50
26/11/2025 14:25:12	21922507000172	% 6,52
26/11/2025 14:25:46	21922507000172	% 6,54
26/11/2025 14:25:54	21922507000172	% 6,56
26/11/2025 14:26:27	21922507000172	% 6,58
26/11/2025 14:26:43	21922507000172	% 6,61
26/11/2025 14:26:57	21922507000172	% 6,65
26/11/2025 14:27:09	21922507000172	% 6,67
26/11/2025 14:27:21	21922507000172	% 6,70
26/11/2025 14:27:31	21922507000172	% 6,72
26/11/2025 14:27:41	21922507000172	% 6,75
26/11/2025 14:27:49	21922507000172	% 6,77
26/11/2025 14:28:16	21922507000172	% 6,80
26/11/2025 14:28:38	21922507000172	% 6,86
26/11/2025 14:28:54	21922507000172	% 6,88
26/11/2025 14:29:23	21922507000172	% 6,92
26/11/2025 14:30:21	21922507000172	% 6,95
26/11/2025 14:30:40	21922507000172	% 7,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-

Lance(s) de negociação		
26/11/2025 14:30:46		7,01

Argumentos da Negociação		
26/11/2025 14:36:18	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 7,01	
26/11/2025 14:37:48	Considerando o mapa estimativo de preço que balizou o preço estimado da contratação e diante da porcentagem de desconto já concedida pela empresa arrematante, deixo de propor valor menor para a presente negociação.	
26/11/2025 14:38:35	Dessa forma, encerraremos a fase de negociação e voltaremos as tratativas no chat geral.	
26/11/2025		

14:38:39

O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

26/11/2025 17:01:00

O pregoeiro fez uma contraproposta de: 7,00

26/11/2025 17:02:13

Diante do desconto já concedido e considerando o mapa comparativo de preços que fundamento o valor estimado dessa contratação, deixo de propor desconto maior para a presente negociação.

26/11/2025 17:02:59

Dessa forma, encerraremos a negociação e continuaremos as tratativas no chat geral de mensagens.

26/11/2025 17:03:01

O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	07/11/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	26/11/2025 14:00:00
Início da fase de lances	26/11/2025 14:00:00
Início do encerramento 2+2	26/11/2025 16:58:00
Fechamento do item	26/11/2025 16:58:00
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	26/11/2025 14:33:57
Negociação	26/11/2025 14:36:18
Diligência	26/11/2025 16:43:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 26/11/2025 16:43:00	
Restabelecida a Etapa Competitiva	26/11/2025 16:47:34
Em Julgamento	26/11/2025 17:00:40
Negociação	26/11/2025 17:01:00
Diligência	27/11/2025 09:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 27/11/2025 09:00:00	
Diligência	28/11/2025 16:07:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 28/11/2025 16:07:00	
Habilitado	28/11/2025 16:07:58
Declarado Vencedor	28/11/2025 16:20:00
Adjudicado	03/12/2025 14:26:39

TROCA DE MENSAGENS

Data/Hora		Mensagem
Fornecedor	25/11/2025 13:46:42	A proposta de valor R\$ 0,01 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	25/11/2025 16:56:36	A proposta de valor R\$ 0,01 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	26/11/2025 13:52:47	Boa Tarde, Senhores Fornecedores. Em breve daremos início à fase de lances do Pregão Eletrônico nº 41/2025 TJGO.
Agente de Contratação	26/11/2025 13:53:20	Primando pelo bom andamento dessa licitação, a título de esclarecimento, farei alguns AVISOS IMPORTANTES:
Agente de Contratação	26/11/2025 13:54:46	- Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Agente de Contratação	26/11/2025 13:55:07	- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Agente de Contratação	26/11/2025 13:56:34	(itens 4.12 e 3.2.1 do Edital nº 41/2025 TJGO)
Agente de Contratação	26/11/2025 14:04:51	A fase de lances encontra-se aberta.
Agente de Contratação	26/11/2025 14:05:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	26/11/2025 14:10:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	26/11/2025 14:33:31	A fase de lances encontra-se encerrada.
Agente de Contratação	26/11/2025 14:33:54	Irei liberar para julgamento e iniciar a fase de negociação com o licitante arrematante.
Agente de Contratação	26/11/2025 14:33:57	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	26/11/2025 14:36:18	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 7,01 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 7,01
Agente de Contratação	26/11/2025 14:40:17	Senhor representante da empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, nos termos do item 8.1 do edital de regência, solicito o envio da proposta ajustada, documentos complementares e de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, contado dessa solicitação.
Agente de Contratação	26/11/2025 14:41:19	A fim de aguardar o transcurso do prazo concedido, faremos uma breve suspensão do certame com retorno hoje (26/11/2025), às 16h30.

	26/11/2025 14:42:11	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 26/11/2025 16:43:00
Agente de Contratação	26/11/2025 16:31:39	Boa Tarde, Senhores Licitantes.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:32:38	Verifica-se que até o presente momento a empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA não encaminhou nenhum dos documentos solicitados e não ofertou qualquer manifestação no chat de mensagens.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:33:24	Caso assim permaneça até o final do prazo liberado para diligência (16h43), sua desclassificação é medida que se impõe.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:35:46	Desde já, informo que, em caso de desclassificação, será realizado o reinício da disputa aberta de lances (repregoamento), nos termos dos itens 6.14.2 e 8.14 do Edital nº 41/2025.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:41:06	Favor aguardarem em sessão, pois a mesma continua aberta.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:44:21	Está encerrado o prazo para envio da documentação solicitada.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:44:38	A empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA foi convocada para envio da proposta adequada ao seu último lance e documentos de habilitação. Apesar disso, a empresa manteve-se inerte, não enviou sequer sua proposta e não ofertou qualquer manifestação.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:45:11	Assim sendo, como dito, sua desclassificação é medida que se impõe.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:45:59	O Fornecedor que efetuou o lance de 7,01 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: A empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA não encaminhou proposta atualizada e documentos de habilitação dentro do prazo estipulado.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:46:48	Considerando a desclassificação da empresa BPF INSTITUIÇÃO, em atenção aos itens 6.14.2 e 8.14 do Edital nº 41/2025, necessário se faz a implementação do reinício da disputa aberta de lances (REPREGOAMENTO).
Agente de Contratação	26/11/2025 16:46:54	Solicito que todos fiquem atentos pois, neste momento, concretizaremos no sistema o repregoamento mencionado.
Agente de Contratação	26/11/2025 16:47:34	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o item (001) Motivo: Previsão contida nos itens 6.14.2 e 8.14 do Edital nº 41/2025
Agente de Contratação	26/11/2025 16:53:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	26/11/2025 16:58:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	26/11/2025 17:00:11	A fase de lances está encerrada.
Agente de Contratação	26/11/2025 17:00:31	Irei liberar para julgamento e iniciar a fase de negociação com o licitante arrematante.
Agente de Contratação	26/11/2025 17:00:40	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	26/11/2025 17:01:00	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 7,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 7,00
Agente de Contratação	26/11/2025 17:03:46	Senhor representante da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES, nos termos do item 8.1 do edital de regência, solicito o envio da proposta ajustada, documentos complementares e de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, contado dessa solicitação.
Agente de Contratação	26/11/2025 17:06:14	Considerando a proximidade do final do horário padrão de expediente, informo que o prazo para envio da documentação encerrar-se-á amanhã (27/11/2025), às 9h.
	26/11/2025 17:06:37	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 27/11/2025 09:00:00
Agente de Contratação	26/11/2025 17:08:36	Dessa forma, declaro suspensa a presente sessão com retorno designado para o dia 27/11/2025, às 10h.
Agente de Contratação	27/11/2025 10:06:21	Bom Dia, Senhores Licitantes!
Agente de Contratação	27/11/2025 10:06:54	Acuso recebimento aos documentos enviados pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES.
Agente de Contratação	27/11/2025 10:07:17	Informo que todos os documentos serão devidamente analisados por esta Pregoeiro e áreas técnicas competentes.
Agente de Contratação	27/11/2025 10:10:05	Dessa forma, suspendo o presente certame com retorno designado para o dia 28/11/2025, às 14h.
Agente de Contratação	28/11/2025 14:00:13	Boa Tarde, Senhores Licitantes.
Agente de Contratação	28/11/2025 14:00:25	A documentação da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES foi devidamente analisada.
Agente de Contratação	28/11/2025 14:01:16	Comunico a necessidade de realização de diligência saneadora, em atenção ao item 8.13 do Edital nº 41/2025, aos artigos 42 e 46 do Decreto Estadual nº 10.247/2023 bem como à jurisprudência atual e à orientação da Administração deste Tribunal de Justiça.
Agente de Contratação	28/11/2025 14:03:46	Em relação à proposta ajustada identificou-se um erro na informação sobre o "prazo de vigência" da contratação. Foi colocado 12 (doze) meses quando, na verdade, conforme previsão no Termo de Referência, o prazo é de 36 (trinta e seis) meses. Diante disso, por tratar-se de falha passível de saneamento, solicito que a empresa proceda a devida correção.
Agente de Contratação	28/11/2025 14:05:32	Relativamente aos documentos de habilitação, necessário se faz a complementação documental com encaminhamento da Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Goiás e Documento pessoal válido do sócio Thiago Pereira, tendo em vista que o que foi apresentado encontra-se vencido.
Agente de Contratação	28/11/2025 14:06:18	Assim, nos termos do item 8.13 do Edital nº 9/2025, concedo à empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES o prazo de 2 (duas) horas para atendimento da diligência empreendida com o envio dos documentos solicitados.
	28/11/2025 14:06:39	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 28/11/2025 16:07:00
Agente de Contratação	28/11/2025 14:07:30	A fim de aguardar o decurso do prazo concedido, faremos uma breve suspensão do certame, com retorno para hoje (28/11/2025), às 16h.
Fornecedor	28/11/2025 14:16:08	Boa tarde, Sr.(a) Pregoeiro, anexamos a documentação complementar. Ficamos à disposição!

Agente de Contratação	28/11/2025 14:21:53	Quando do retorno da sessão (28/11/2025, às 16h), daremos continuidade ao certame.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:03:22	Boa Tarde, Senhores Licitantes!
Agente de Contratação	28/11/2025 16:03:40	Declaro reaberta a sessão do pregão eletrônico nº 41/2025.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:05:25	Informo que a análise de toda a documentação da empresa MEGA VALE foi concluída.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:06:32	Na fase de julgamento, por atender todas as exigências editalícias, a proposta foi aceita pela administração.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:07:31	Quando à fase de habilitação, todos os documentos foram analisados por esta Pregoeira e pela área técnica competente que concluíram pelo atendimento de todos os requisitos exigidos no edital e anexo.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:07:50	Assim sendo, informamos que, neste momento, a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES será habilitada no sistema.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:07:58	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	28/11/2025 16:08:51	Dessa forma, considerando que o cadastro no CADFOR da empresa arrematante encontra-se Homologado com CRC regular, a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES, CNPJ nº 21.922.507/0001-72, será declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 41/2025 TJGO.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:10:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 7,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	28/11/2025 16:22:09	O prazo legal transcorreu sem qualquer manifestação de intenção recursal.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:22:20	Comunicamos que a ata será devidamente publicada no sistema e no PNCP permanecendo à disposição de qualquer interessado.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:22:33	Após a adjudicação e homologação deste certame pela autoridade superior competente, a decisão será publicada.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:22:39	Registramos o encerramento dos trabalhos deste certame!
Agente de Contratação	28/11/2025 16:22:43	Agradeço a participação de todos.
Agente de Contratação	28/11/2025 16:24:47	Em tempo, apenas comunico que a conduta da empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA será submetida à análise da autoridade superior competente e poderá ensejar aplicação de penalidades.
Agente de Contratação	03/12/2025 14:26:39	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 03/12/2025 14:28:33

LORENA DA COSTA MACHADO
Agente de Contratação